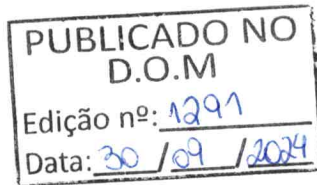




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.059, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.



“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE PARA FUNÇÃO ATIVIDADE, QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO INCISO II DO §6º, DO ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 238/24 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a designação, da servidora **Shirlei Vieira da Silva – RE nº 15.158**, em caráter de excepcionalidade para a função de Coordenador Pedagógico, por meio da Portaria nº 1.453/2024, pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 21/05/2024 com término em 20/11/2024; e

Considerando a solicitação e justificativas expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1.159/2024 – SME/DPEFP, nos autos do **Processo Administrativo nº 9.464/2024**, quanto a prorrogação da designação pelo período de 21/11/2024 a 13/12/2024, nos termos do inciso II do §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a designação, em caráter de excepcionalidade, com fundamento no inciso II do §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública **Shirlei Vieira da Silva – RE nº 15.158**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função Atividade de Coordenador Pedagógico, pelo período de **21/11/2024 a 13/12/2024**, junto a “EMEB Prof. Marcelo Antônio Ricomini Pascoal”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 30 de setembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo